



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 | E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO Nº 102/2015

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho do FUNDEB para novo mandato, relativo ao biênio 2015-2017.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 24/20007 de 29/05/2007 e Nº 36/2015 de 16/11/2015

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros para compor o “Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação” – Conselho do FUNDEB, no âmbito do Município de Rio Bom, conforme as indicações das respectivas representações:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Titular: **JOÃO BATISTA PEREIRA**

b) Suplente: **LEANDRO CALDEIRÃO DA SILVA**

a) Titular: **FÁBIO DEZIRÓ AVELINO (Secretaria Municipal de Educação)**

b) Suplente: **KARLA CRISTINA DEZIRÓ AVELINO (Secretaria Municipal de**

Educação)

II – Representantes dos Professores das Escolas Básicas Públicas:

a) Titular: **MARIA APARECIDA DE FÁTIMA**

b) Suplente: **DELFRÁSIO JOSÉ PEREIRA**

III – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

a) Titular: **VILMA APARECIDA JULIANI VEROLLA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 | E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

b) Suplente: **LEILA DEZIRÓ AVELINO**

IV – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas

Públicas:

a) Titular: **VIVIANA NOGUEIRA DA SILVA DOS SANTOS**

b) Suplente: **CLEIDEONICE APARECIDA DE SOUZA ROMERO**

V – Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

a) Titular: **DIRLENE DE FÁTIMA HOLONKA DOS SANTOS**

b) Suplente: **DANILA LETÍCIA VIEIRA**

a) Titular: **THAYNNARA PRISCILA ROCHA DA CUNHA DE SOUZA**

b) Suplente: **VANUZA DO CARMO DA SILVA**

VI – Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública:

a) Titular: **WELLITON GABRIEL ROSA**

b) Suplente: **TALYA GABRIELE TEXEIRA**

a) Titular: **VANDERLI APARECIDA VIEIRA DE ARAÚJO**

b) Suplente: **FÁTIMA DE LIMA**

VII – Representantes do Conselho Tutelar de Rio Bom:

a) Titular: **ÂNGELA VOGT**

b) Suplente: **ROSA MARIA BONFÁ**

Art. 2º O mandato dos membros será de 2 (dois) anos.

Art. 3º O Conselho do FUNDEB terá um presidente e um vice-presidente, eleitos pelos Conselheiros.

Parágrafo único. Os representantes do Poder Executivo e Legislativo Municipais e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura não ocuparão cargos da Diretoria do Conselho.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, desta forma revogando o Decreto Nº 91/2015 de 21 de Outubro de 2015, bem como demais disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 | E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos
17 dias do mês de Novembro de 2015.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE

Prefeito Municipal